

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 207, DE 27 DE MAIO DE 2024**

*Retifica a Resolução DPG nº 198/2024*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 22.170.840-7,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da lotação indicada na Resolução DPG nº 198/2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº198/2024, de modo que onde se lê:

*Nomear **LEONARDO MARQUES DA SILVA SANTOS**, RG nº 12.950.858-2, CPF nº 122.149.949-12, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Corregedoria-Geral.*

Leia-se:

*Nomear **LEONARDO MARQUES DA SILVA SANTOS**, RG nº 12.950.858-2, CPF nº 122.149.949-12, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções a área de Família e Sucessões de Curitiba.*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 205, DE 27 DE MAIO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensora pública enquanto auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o art. 11, “b” e art. 15 da Deliberação CSDP nº 20/2019, que dispõe



sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.196.482-9,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, sem prejuízo de suas atribuições atuais, ordinárias e extraordinárias, para a Defensoria Pública auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), priorizando-se as atividades desenvolvidas junto ao Núcleo.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 208, DE 28 DE MAIO DE 2024**

*Autoriza dispensa de defensores/as públicos/as da  
realização de audiências em 05 de junho de 2024*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, VI e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 13/2023, que disciplina a atividade de inspeções em unidades prisionais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.221.161-1,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a dispensa dos defensores/as públicos/as **Andreza Lima de Menezes, Beatriz Vale Travessa, Cláudia da Cruz Simas de Rezende, Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho e Luiza Northfleet Przybylski** da realização de audiências, no dia 5 de junho de 2024, para participação de inspeções em unidades prisionais.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2024**  
**PROTOCOLO n. 21.665.667-9**

**OBJETO:** Contratação de 2 (duas) inscrições em curso de capacitação, conforme especificações constantes no Protocolo Administrativo n. 21.665.667-9.

**CONTRATADO:** FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA  
**Nome fantasia:** FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA  
**CNPJ:** 05.569.714/0001-39

**PREÇO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**ORÇAMENTO:**

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

**Fonte:** 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

**Detalhamento da Despesa:** 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento - prestados por Pessoa Jurídica / EDEPAR

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Necessidade de capacitação sobre temas pertinentes à comunicação pública e privada, conteúdo diretamente relacionado às atividades institucionais e administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Serviço técnico especializado de natureza singular e prestado por notório especialista, o que impede que se estabeleçam critérios objetivos para competição.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e 55 c/c 56 da Resolução DPG nº 375/2023;

Curitiba, data da assinatura digital.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

**PORTARIA Nº 002/2024/COJ/DPE-PR**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*



O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria Pública conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EVELYZE GINIESCKI DIAS	ANALISTA	01/01/2024 31/12/2024	a	26/11/2024 17/12/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria Pública conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EVELYZE GINIESCKI DIAS	ANALISTA	01/01/2024 31/12/2024	a	03/06/2024 24/06/2024

Curitiba, 24 de maio de 2024.

**RICARDO MILBRATH PADOIM**  
Coordenador Jurídico

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA Nº 039/2024 PARANAGUÁ DPPPR**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Cargo em Comissão 04-C, Juliana de Freitas Alves, marcadas para o período de 01/11/2024 a 30/11/2024, referentes ao período aquisitivo



de 11/07/2023 a 10/07/2024, em razão da necessidade de serviço e de requerimento formulado pela servidora.

REMARCAR as férias da servidora para 05/08/2024 a 19/08/2024, referentes ao período aquisitivo 11/07/2023 a 10/07/2024.

Paranaguá, 28 de maio de 2024.

**ANA MARIA COUTO GONTIJO**  
Defensora Pública Coordenadora da 15<sup>o</sup> Região

**PORTARIA FRANCISCO BELTRÃO/DPP Nº 005/2024**

*Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), Renato Martins de Albuquerque, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público da Defensoria Pública infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 a 31/12/2023	03/06/2024	07/06/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público da Defensoria Pública infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 a 31/12/2023	26/08/2024	30/08/2024



Francisco Beltrão, 28 de maio de 2024.

**RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE**  
Defensor Público - Coordenador da Sede

**PORTARIA LON/DPP Nº 22/2024**

*Concede férias à servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

A Supervisora, Gabriela Lopes Pinto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Analista, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FLÁVIA YURI YAMAZAKI	ANALISTA	01/01/2024 a 31/12/2024	30	08/07/2024 a 06/08/2024

Londrina, 28 de maio de 2024.

**GABRIELA LOPES PINTO**  
Defensora Pública

